



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO ADITIVO Nº 71/2025 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 09 de junho de 2025.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.020967/2024-64

Editais de Pregão eletrônico IFPE Nº 004/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2024 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **AEROTUR SERVIÇO DE VIAGENS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.120.923/0001-09 sediada na Rua Apodi, nº 583 sl.2, 1º andar, Natal – RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Adriano da Nóbrega Gomes**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.020967/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 009/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, com início na data de 10/07/2025 e término em 10/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total anual da contratação é de R\$ 1.122.786,07 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: GABINETE

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (229586)

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000)

Elemento de Despesa: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (339033)

PI: MANUTENÇÃO DA UNIDADE (VTRP1N0100N)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE000204

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – Do Reajuste

4.1 O valor contratual não será reajustado conforme renúncia de direito pelo contratado.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e aditivo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 10:25)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 15:42)

ADRIANO DA NOBREGA GOMES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.184-##

Processo Associado: 23062.020967/2024-64

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **738a9f8984**